



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Terça-feira, 20 de junho de 2017

Ano III • Nº 287 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 01 |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | 01 |
| FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | 02 |

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2017

Contrato 005/2017

Processo nº: 039.02.008/2017

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Guarai-TO

Contratada: FFGU INCINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME CNPJ N.º 15.062.166/0001-00

Signatária: Alessandra Elias dos Santos

Objeto: Serviços de Coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde, lixo hospitalar, contaminados e perfuro cortantes.

Data de Assinatura: 05/06/2017.

Valor Registrado: R\$:21.700,00 (Vinte e Um Mil e Setecentos Reais)

ROSANE BERTAMONI

Pregoeira



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 053/2017 - DE 12 DE JUNHO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Srª. **LEIA LEDIANE GROSS MORGENSTERN, ASSISTENTE SOCIAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL nº 3012**, portadora do CPF nº 055.901.099-06, QUE IRÁ REALIZAR VISITA A MÃE DA CRIANÇA QUE SE ENCONTRA ACOLHIDA NA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROFESSORA NELITA MARIA FERREIRA MIRANDA – CAI, PARA RESPONDER O MANDADO DE INTIMAÇÃO DE PERDA OU SUSPENSÃO OU RESTABELECIMENTO DO PODER FAMILIAR, no dia 12/06/2017, na Cidade de MIRANORTE – TO, conforme memorando nº 137/2017 – CREAS, mandado de intimação referente ao processo nº 0003443-58.2016.827.2721, anexos.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de junho de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 054/2017 - DE 12 DE JUNHO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Srª. **GEÓRGIA VERÔNICA BARCELOS DE LIMA, PSICÓLOGA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, portadora do CPF nº 037.299.651-58, QUE IRÁ REALIZAR VISITA A MÃE DA CRIANÇA QUE SE ENCONTRA ACOLHIDA NA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROFESSORA NELITA MARIA FERREIRA MIRANDA – CAI, PARA RESPONDER O MANDADO DE INTIMAÇÃO DE PERDA OU SUSPENSÃO OU RESTABELECIMENTO DO PODER FAMILIAR, no dia 12/06/2017, na Cidade de MIRANORTE – TO, conforme memorando nº 137/2017 – CREAS, mandado de intimação referente ao processo nº 0003443-58.2016.827.2721, anexos.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de junho de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PORTARIA DE VIAGEM Nº 009/2017 - DE 19 DE JUNHO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OS RESPONSÁVEIS PELA MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 04 e 1/2 (QUATRO E MEIA) diárias, no valor de R\$ 585,00 (QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS), mais os valores das passagens de ida e volta em van, no valor de R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), totalizando o valor de R\$ 665,00 (SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação, hospedagem e transporte do Conselheiro Tutelar, Sr. **TELMO PEREIRA CARNEIRO – CONSELHEIRO TUTELAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL nº 2665**, portador do CPF nº 985.778.401-15, QUE IRÁ PARTICIPAR DO 4º ENCONTRO DE FORMAÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES E DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no período de 03 a 07/07/2017, na Cidade de PALMAS – TO, conforme ofício nº 013/2017/CMDCAG, anexo.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Conselheiro, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DOS RESPONSÁVEIS PELA MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de junho do ano de 2017.

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Responsável pela Movimentação das
Contas Bancárias do FMCAG
Decreto nº 1.000/2017

Elson de Araújo Leal
Responsável pela Movimentação das
Contas Bancárias do FMCAG
Decreto nº 1.000/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 010/2017 - DE 19 DE JUNHO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OS RESPONSÁVEIS PELA MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 04 e 1/2 (QUATRO E MEIA) diárias, no valor de R\$ 585,00 (QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS), mais os valores das passagens de ida e volta em van, no valor de R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), totalizando o valor de R\$ 665,00 (SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação, hospedagem e transporte da Conselheira Tutelar, Srª. **CARMEM LÚCIA GOMES BEZERRA – CONSELHEIRA TUTELAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL nº 2656**, portadora do CPF nº 922.799.611-72, QUE IRÁ PARTICIPAR DO 4º ENCONTRO DE FORMAÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES E DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no período de 10 a 14/07/2017, na Cidade de PALMAS – TO, conforme ofício nº 014/2017/CMDCAG e ofício nº 72/2017/CT, anexos.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Conselheira, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DOS RESPONSÁVEIS PELA MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de junho do ano de 2017.

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Responsável pela Movimentação das
Contas Bancárias do FMCAG
Decreto nº 1.000/2017

Elson de Araújo Leal
Responsável pela Movimentação das
Contas Bancárias do FMCAG
Decreto nº 1.000/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 011/2017 - DE 19 DE JUNHO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OS RESPONSÁVEIS PELA MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 04 e 1/2 (QUATRO E MEIA) diárias, no valor de R\$ 585,00 (QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS), mais os valores das passagens de ida e volta em van, no valor de R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), totalizando o valor de R\$ 665,00 (SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação, hospedagem e transporte da Conselheira Tutelar, Srª. **MARIA LÚCIA FERREIRA MEDEIROS – CONSELHEIRA TUTELAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL nº 2661**, portadora do CPF nº 878.332.391-00, QUE IRÁ PARTICIPAR DO 4º ENCONTRO DE FORMAÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES E DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no período de 10 a 14/07/2017, na Cidade de PALMAS – TO, conforme ofício nº 14/2017/CMDCAG e ofício nº 72/2017/CT, anexos.



Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Conselheira, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DOS RESPONSÁVEIS PELA MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezanove dias do mês de junho do ano de 2017.

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Responsável pela Movimentação das
Contas Bancárias do FMCAG
Decreto nº 1.000/2017

Elson de Araújo Leal
Responsável pela Movimentação das
Contas Bancárias do FMCAG
Decreto nº 1.000/2017

